Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
19-Fev-2018-10:17

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 28/2018

Denomina via pública de "Enedina Salete Herezais".

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais",** via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

PROPONENTE:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Herezais, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Dom Luiz no Bairro Aeroporto, com o nome do **Enedina Salete Herezais.**

A presente denominação homenageia uma membra de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias que iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO – ENEDINA SALETE HEREZAIS

Enedina Salete Herezais era brasileira, viúva, nascida em 10 de fevereiro de 1954 na cidade de Erechim estado do Rio Grande do Sul. Era filha de Ercoli Molossi e Donatilia Leonardo.

Aos 06 (seis) anos de idade mudou-se para o Município de Pato Branco-PR, onde viveu até os seus 52 anos.

Funcionária Pública dedicou 15 anos de sua vida a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, sendo uma exímia profissional no campo da educação.

Era esposa de José Herezais (In memoriam). Tiveram Os 04 filhos Márcia, Marcelo, Marlei e Maurício.

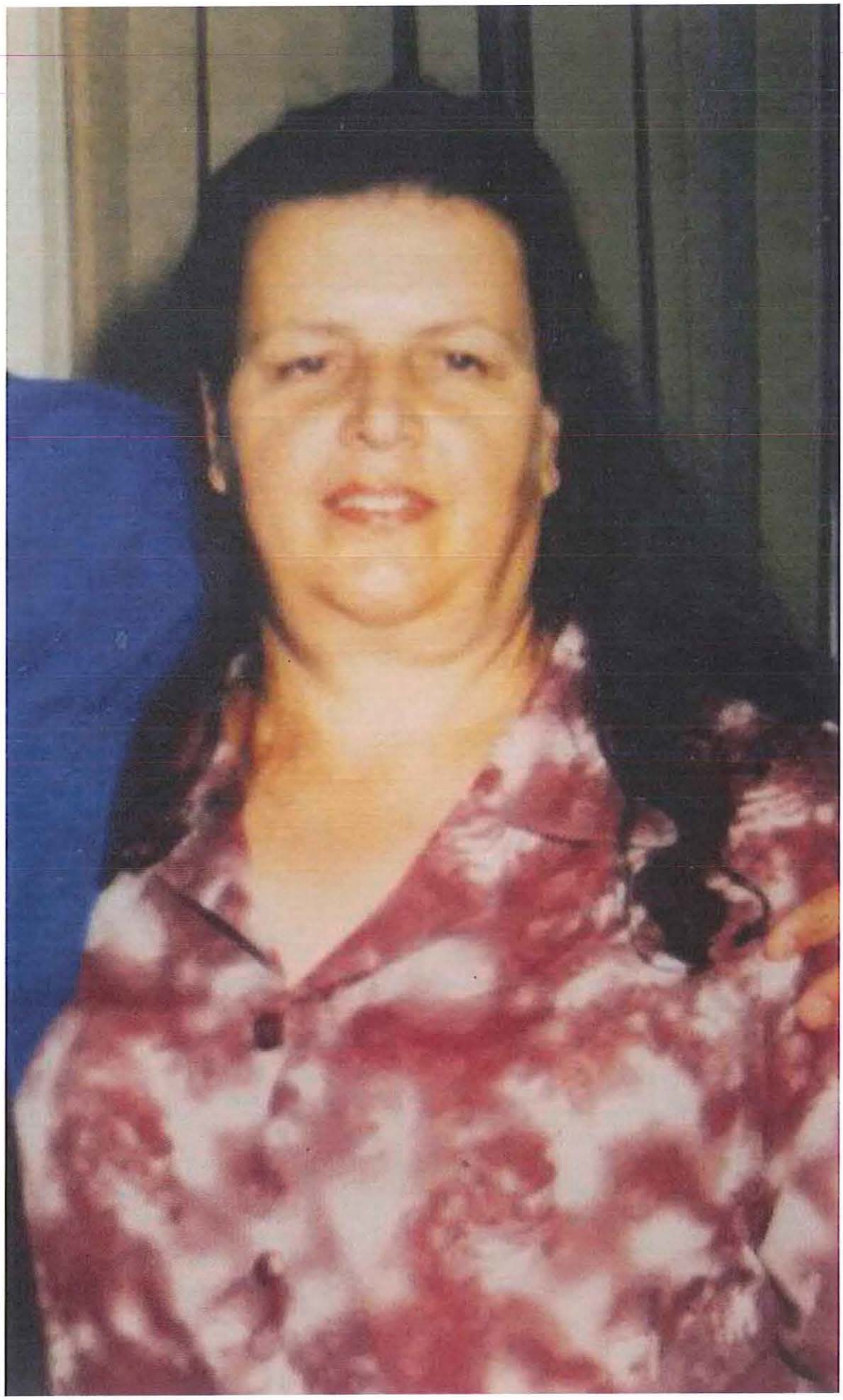
Mulher guerreira que descobriu um câncer de mama aos 45 anos de idade, nunca se entregou, pois precisava cuidar de seu esposo acamado há 06 anos por consequência de um A.V.C.

Ela felizmente vence esse câncer, porém aos 50 anos outro câncer a assolou, vindo a manifestar-se em seus pulmões, onde ainda por 02 anos lutou com o auxílio de Seus Filhos.

Seus filhos e familiares declaram-se felizes com a possibilidade de receberem deste Legislativo uma inesquecível homenagem a Sua querida e amada Mãe ENEDINA SALETE HEREZAIS.

Enedina Salete Herezais faleceu em 14 de setembro de 2006 com 52 anos, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, causa de morte: Insuficiência Respiratória CA de Mama Metástico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Folha Nº

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ENEDINA SALETE HEREZAIS

Matrícula

084442 01 55 2006 4 00023 031 0011553 62

Sexo	Cor	Estado civil e Idade
Feminino	—	Casada, 52 anos ••

Naturalidade	Documento de Identificação	Eleitor
Erechim-RS ••	67706382 ••	—

Filiação e residência
ERCOLI MOLOSSI e DONATILIA LEONARDO, residente e domiciliada Rua Natalicio Fischer, 88 Bairro Gralha Azul, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatorze de setembro de dois mil e seis, às 18h 50min ••	14	09	2006

Local do falecimento
Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas
Insuficiência Respiratória CA de Mama Metástico ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Marcelo Marcos Herezais ••

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
André Luiz Bini ••

Observações / Averbações
Nascida em 10 de fevereiro de 1954. Era Viúva do Sr. José Herezais, com o qual teve os filhos: MARCIA CRISTINA COM 34 ANOS, MARCELO COM 31 ANOS, MARLEI ROSANE COM 26 ANOS, MAURICIO JOSÉ COM 18 ANOS.Não deixa bens a inventariar. Casada na Cidade e Pato Branco-PR, Livro 18B folhas 141 termo nº 4855.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 008332148, CPF/MF nº 941.200.999-20, Benefícios do INSS nº 131456167-4 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abogail Vieira Samara

Município e Comarca do RJP
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 25 de janeiro de 2011.

Waldeclir dos Santos
Escrevente Juramentado

SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO CIVIL
DPE12525

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abogail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 6
Visto

O MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO DOM LUIZ – BAIRRO AEROPORTO ENCONTRA-SE ANEXADO NO **PROJETO DE LEI Nº 23/2018**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

APROVAÇÃO



OBRA
Loteamento Residencial - Dom Luiz

ESPECIFICAÇÃO
Planta de Quadras e Lotes

PROPRIETARIO

Projeto Urbanístico de Loteamento

EXECUÇÃO
Caviza Incorporadora Eirele

ESCALA
1/1250

DESENHO
Ricardo

Ricardo Luiz Amarante Zillio
CAU A96087-0

Caviza Incorporadora Eirelé
CNPJ: 21.341.485/0001-57

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Chiocheta Incorporadora Eirele ME
CNPJ: 28.462.690/0001-10

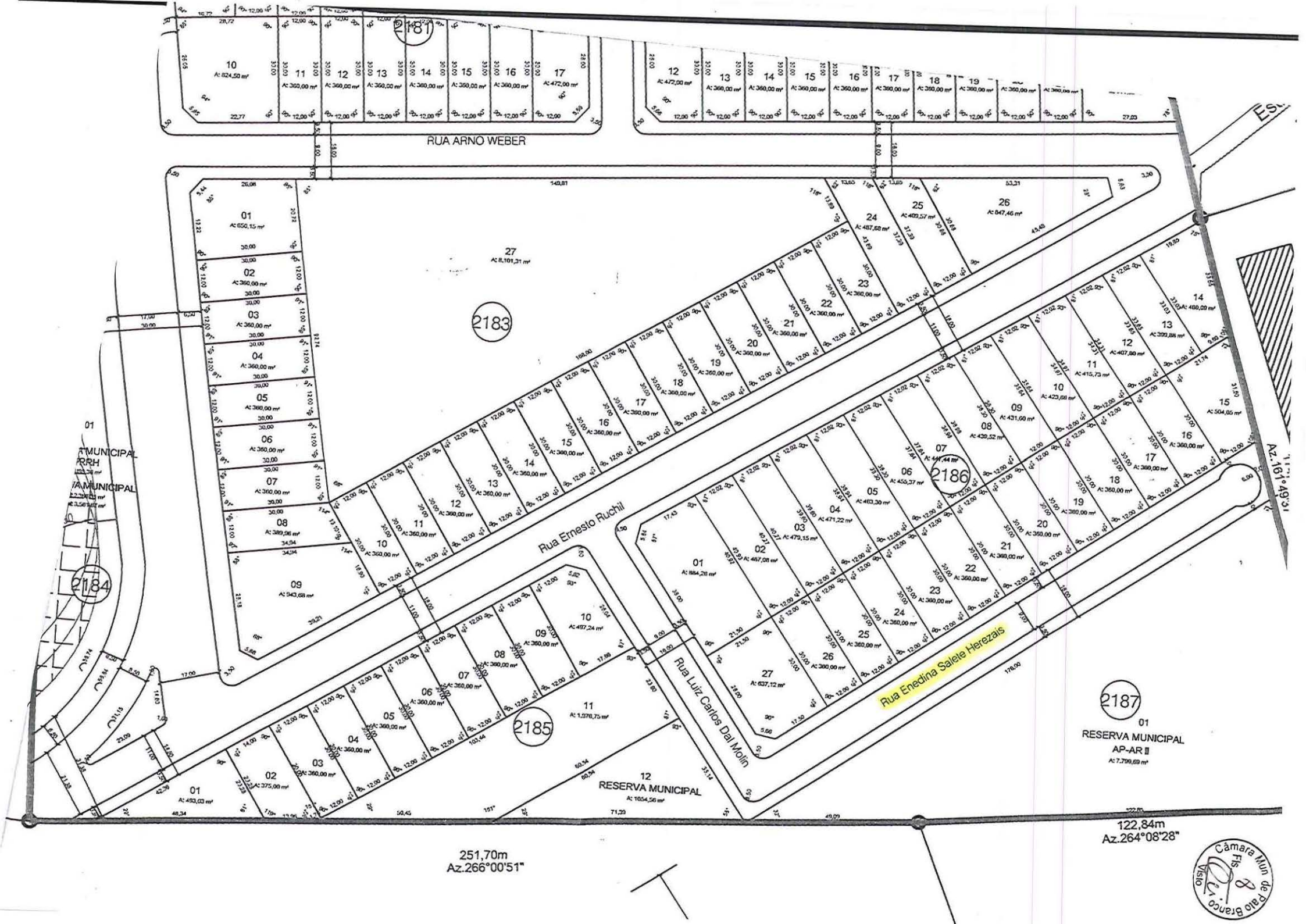
Sognare Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.443.879/0001-65

A.C Bertinato Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.475.163/0001-40

Luiz Lemes Cavalheiro e Maria Goreti Ghisi Cavalheiro
CPF:978.323.409-91 CPF:006.933.879-55

PRANCHA
03/06

DATA
08/12/2017


RUA ARNO WEBER
Rua Ernesto Ruchil
Rua Luiz Carlos Dal Molin
Rua Enedina Salete Herezais
2181
2183
2184
2185
2186
2187
RESERVA MUNICIPAL
AP-AR II
RESERVA MUNICIPAL
251,70m
Az.266°00'51"
122,84m
Az.264°08'28"
Az.161°49'31"
Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 8
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 28/2018.

Pato Branco, 21/02/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 28/2018

O Vereador Vilmar Maccari - PDT propôs o Projeto de Lei nº 28/2018, o qual denomina via pública de Enedina Salete Herezais, localizad no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto.

O proponente aduz que o objetivo do projeto é atender à solicitação da família Herezais, pois dona Enedina Salete Herezais teve grande importância na história de nosso Município.

Após a análise da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e análise criteriosa deste relator, constatou-se que o presente Projeto de Lei está em consonância com a Constituição Federal, sendo assim, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco exarou **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 22 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -26-Fev-2018-13:27-031940-1/1

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Carlinho Antonio Polazzo -PROS
Membro

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

DATA 5 / 3 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 28/18

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD			X
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

DATA 07 / 07 / 18

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Nº 28/18

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD	X		X
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezais".**

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais",** a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

SECRETARIA DE GABINETE

LEI Nº 5.091, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de "Enedina Salete Herezais".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:0E187187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2018. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

NOME DO APRENDIZ:

Anote com X o seu nível de satisfação	4 ÓTIMO	3 BOM	2 RUIM	1 PÉSSIMO
INICIATIVA: Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias espontaneamente.				
INTERESSE: Observe a vontade e o esforço em aprender as atividades programadas.				
RESPONSABILIDADE: Considere a forma como desempenha as suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas.				
ASSIDUIDADE: Observe o cumprimento dos horários estabelecidos, considerando atrasos, faltas e solicitação de saída.				
PARTICIPAÇÃO: Considere a disposição para colaborar e a disponibilidade para atender os colegas e a supervisão.				
DISCIPLINA: Observe a pré-disposição em seguir normas e regras internas.				
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Observe a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho.				
CONHECIMENTOS: Avalie os conhecimentos teóricos necessários para desempenhar as atividades programadas.				
QUALIDADE DE TRABALHO: Considere a capacidade de produzir trabalho sem erro, com cuidado e perfeição.				
NORMAS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Cumpre as normas, conscientização da necessidade de seguir as normas.				

O que poderia ser melhorado em relação à formação dada pela Escola?

CARGO – DATA – ASSINATURA
CIENTE DO APRENDIZ

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.272, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Habilita/Credencia Unidade Hospitalar para a realização de procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no item 2 da Portaria nº 57, de 22 de novembro de 1 997 do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que define que a Habilitação/Credenciamento das Unidades Hospitalares para a realização de procedimentos de videolaparoscopia é de responsabilidade do Gestor Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica habilitado o ISSAL – Instituto de Saúde no Município de Pato Branco/PR, CNES – 0017684, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, localizado no Município de Pato Branco- PR, para realizar procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade, na prestação de serviço ao SUS- Sistema Único de Saúde para atender a população própria e referenciada da abrangência da 7ª Regional de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.274, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O Inciso IV do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV. REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE OLHOS DR. WITTMANN

Titular: Rejane Miotto

Suplente: Flávia Pereira Fernandes"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.089, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"José Mezzomo"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"José Mezzomo"**, a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.090, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Francisco Biedacha"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Biedacha"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.091, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezais"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.092, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Romilda Zanella Chioquetta"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Romilda Zanella Chioquetta"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.093, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.094, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Olivo Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Olivo Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.095, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Arno Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Arno Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.096, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Elvira Gruber Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Elvira Gruber Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.098, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Oreste Armando Bertinato"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Oreste Armando Bertinato"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupiramba, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 042/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Exoneração de OSCAR VICENTE BORTH do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 14/03/2018.

RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - CMDCA.

Aprovação da Deliberação nº. 107/2017 – CEDCA/PR para aquisição de um automóvel e materiais de informática, mobiliário e eletrodomésticos, na modalidade Fundo a Fundo para uso do Conselho Tutelar.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Contratação de empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME, CNPJ 01.675.183/0001-08** para fornecimento de edição semanal de jornal impresso com abrangência da região Sudoeste do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Contratada: **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME CNPJ: 01.675.183/0001-08**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 10/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: **MILTON ROQUE WELTER MEI – 02657963935 – R$ 21.318,52.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Contratada: **MILTON ROQUE WELTER MEI CNPJ: 26.918.046/0001-88**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 117/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: **R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME – R$ 78.848,00.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Contratada: **R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME CNPJ: 14.401.272/0001-08**

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16 de Março de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
113	ALICE FREITUPA BERTO	DESIGNAÇÃO	13/03/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 16 de março de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON – membro e FABIELLE BOCHIO – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar obra de construção de barracão industrial medindo 654,12 m², localizado ao lote nº 02 Quadra nº 01 no Loteamento Parque Industrial, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO.

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.203.950/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 469.956,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) – 1º LUGAR, JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ Nº 27.389.868/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 507.142,31 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) – 2º LUGAR, M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52 - VALOR GLOBAL R$ 536.093,93 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) – 3º LUGAR e MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ Nº 15.987.122/0001-90 - VALOR GLOBAL R$ 545.077,75 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – 4º LUGAR.

Saudade do Iguaçu, 15 de março de 2018.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018, de 01 de março de 2018, com abertura e julgamento em 14 de março de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14: LOTE 01: 03,04,06,11,13,17,32,38,52. LOTE 02: 30,32,34,36,57,63,79,117,118,119 ,121,122,142,159,166.LOTE03:32,38,39,52,53,58,59,60,61,64,70,74,76,79,81, 83,86,90,91,93,94,97,101,102,110,111,112. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47: LOTE 01: 01,02,08,09,18,19,23,24,27,30,31,33,34,3 5,37,39,40,41,45,50,53. LOTE02:115,123.LOTE03:02,04,24,26,29,31,34,37,4 2,43,44,45,46,47,63,68,75,80,85,87,103,106,114,116. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86: LOTE 02: 03,08,09,10,26,27,28,62, 165,167,168,169.RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. LOTE 01: 07,10,12,14,15,16,22,26,36,41,46. LOTE 02: 01,18,19,20,21,2 3,24,25,31,35,39,47,49,50,51,52,56,59,60,61,65,67,68,69,71,72,73,80,83,8 5,86,96,102,103,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,116,120,124,12 6,127,134,135,136,137,138, 139,140,141,144,152,154,155,156,158,162,171 , 172,173,174,175,180,182,187. LOTE 03: 07,08,09,10,11,13,20,35,40,41,48 ,49,50,54,57,62,66,72,73,78,84,89,92,95,96,98,99,100,107,109, 113,117,118. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70: LOTE 02: 04,0 5,06,07,12,13,15,16,22,29,33,37,40,45,53,54,55,64,66,70,82,84,87,88,89,90,9 1,92,93,94,95,99,100,101,105,131,132,133,143,145,146,147,148, 149,151,153 ,160,163,164,170,183. LOTE 03: 15,16,51,65,69,88,108. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. LOTE 01: LOTE 01: 42,43. LOTE 02: 125. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01: 05,20,21,25,28,29,47,48,49,51. LOTE 02: 14, 38,41,42,43,44,46,48,58,81,97,98,150,161,176, 177,178,179,181,184,185,186. LOTE 03: 01,03,05,06,12,17,18,19,21,22,23,25,27,28,30,33,36,5556,67,71,77, 82,104,105,115. ITENS FRACASSADOS: LOTE 02: 02,11,17,74,75,76,77,78, 128,129,130,157. LOTE 03: 14. Saudade do Iguaçu dia 14 de março de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP, de 01/03/2018, com abertura e julgamento em 14/03/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de março de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2018. ATA Nº 029/2018 - J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. ATA Nº 030/2018 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ATA Nº 031/2018 - BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 032/2018 - RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. ATA Nº 033/2018 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 034/2018 - CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ATA Nº 035/2018 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 16/03/2018, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

RECEBIDA EM: 19 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezais".**
(situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto)

AUTOR: Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de fevereiro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 21 de fevereiro de 2018
RELATOR: Rodrigo José Correia – PSC

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 5 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 7 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 99/2018/DL, de 8 de março de 2018.

SANÇÃO: **Lei nº 5091, de 9 de março de 2018.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7098 de 16 de março de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1464 de 16 de março de 2018.